

PORTARIA D.G. Nº 503/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5967/2018,

Considerando o Ofício Circular CSJT. CNEET nº 02/2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual informa a realização do I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, doc. 2, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação de um servidor do NPP, doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. JAIRO CAMPELO VIEIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial, FC-05, Matrícula nº 30816411, a fim de participar, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, do I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 12 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm